

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
PORT. n. 1096/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 281/2020 - Processo n. 020/005350/2020.

PORT. n. 1097/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 - Processo n. 020/005351/2020.

PORT. n. 1098/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. para conclusao do Processo Administrativo 109/2020 – Processo n. 020/000553/2020.

PORT. n. 1099/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 343/2020 - Processo n. 020/005440/2020.

PORT. Nº 1136/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 158/2021 - Processo nº 020/005441/2020.

PORT. Nº 1137/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº $^{\circ}$. 039/2020 - Processo nº 020/000178/2020.

PORT. Nº 1138/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria $n^{\rm o}$ 108/2020 - Processo nº 020/000554/2020.

PORT. № 1139/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 069/2019 – Processo nº 020/000599/2020.

PORT. № 1140/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 284/2020 – Processo nº 020/005355/2020.

PORT. Nº 1141/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº . 285/2020 - Processo nº 020/005360/2020.

PORT. Nº 1142/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria $n^{\rm o}$. 288/2020 - Processo nº 020/005420/2020.

PORTARIA Nº 1143/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n^0 135/2019 – Processo n^0 020/001258/2019.

PORT. Nº 1144/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 160/2021 - Processo nº 020/001135/2020.

PORT. Nº 1145/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 157/2021 - Processo nº 020/005458/2020.

PORT. Nº 1146/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 283/2020 - Processo nº 020/005352/2020.

PORT. № 1147/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 289/2020 - Processo nº 020/005354/2020.

PORT. № 1148/2021- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 159/2021 - Processo nº 020/005455/2020.

NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13 (TREZE) DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 10:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.gov.br, destinada a prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 030/008080/2021. O Edital e seus encontram-se disponíveis nos sites www.niteroi.ri.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -COPAD- PROCESSO Nº 020/004528/2021 - PORTARIA Nº 1106/2021- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º057/2021, de 27 de setembro de 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, GILBER GIL DA CONCEIÇÃO SILVA, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1245.798-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores: JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1243.381-0, para atuar como fiscal e o servidor SERGIO CARLOS N. FERREIRA, Matrícula 1235.942-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, expensão de proprior de contrator de fiscalização de companhamento. execução e fiscalização da compra/aquisição de Condicionador de Ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, bem como a Guarda Civil Municipal - Processo nº 130001976/2021.

PORTARIA SEOP n.º 058/2021, de 27 de setembro de 2021.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, GILBER GIL DA CONCEIÇÃO SILVA, Subsecretário Administrativo, Matricula 1245.798-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.275-5 e o JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP, especializada na prestação de serviços no fornecimento de lanches prontos e condicionados em embalagens individuais, por demanda, destinados aos Guardas Municipais que estejam em serviços extraordinários— Processo nº 130002616/2020. PORTARIA n°. 56/2021

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1° - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo;

130002359/2020	130002014/2021
130001916/2021	130002018/2021
130001945/2021	130002020/2021
130001948/2021	130001961/2021
130001949/2021	130002060/2021

- Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação

130002070/2021	130002073/2021
130001954/2021	130002036/2021
130001953/2021	130002019/2021
130001947/2021	130002015/2021
130001942/2021	130001967/2021
130001941/2021	130001962/2021
130001909/2021	130001960/2021
130001906/2021	130001959/2021
130001897/2021	130001958/2021
130001897/2021	130001958/2021

Corregedoria da Guarda Civil

PORTARIA Nº 0150/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o servidor, VINÍCIUS ANTONIO DE MORAIS, Guarda Civil Municipal, inscrito sob o número de matrícula: 1241.689-2, com pena de REPREENSÃO, pelo cometimento da infração funcional capitulada no artigo 124, XVII da Lei Municipal de nº 2.838 de 2011, com aplicação das atenuantes legais previstas no artigo 234, do mesmo Diploma Normativo, consoante Procedimento Interno de nº 385/2021/COGER e extração da FRD nº 0193/2021. Assegurado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a desconstituição da transgressão funcional acometida ou que motivassem decisão contrária.

EXTRATO Nº 16/2021-SEOP

Contrato Nº 03/2021

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços de Empresa Especializada no fornecimento, de lanches prontos e condicionados em embalagens individuais, por demanda, destinados aos Guardas Municipais que estejam em serviços extraordinários; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches prontos e condicionados em embalagens individuais, por demanda destinados aos Guardas Municipais que estejam em serviço extraordinário desta Secretaria de Ordem Pública - SEOP que estejam em serviço extraordinário; VALOR: O valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002616/202020; **DATA DA ASSINATURA**: 24/09/2021; PRAZO: 12 (doze) meses; NOTA DE EMPENHO: Nº 01791, emitida em 24/09/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO № 15/2021 – SEOP

Em conformidade com o Processo 130.0001976/2021, abaixo referenciado, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, nos sequintes termos:

INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa para a Aquisição de Condicionadores de Ar; PÁRTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa RST23 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.696.803/0001-19; **OBJETO**: Aquisição de 05 (cinco) condicionador de ar tipo Split High Wall – Inverter, capacidade de refrigeração de 12.000BTU/H e 01 (hum) condicionador de ar tipo Split High Wall - Inverter, capacidade de refrigeração de 24.000BTU/H; VALOR GLOBAL: R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130.001976/2021; **NOTA DE EMPENHO**: nº001797, emitida em 25/05/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATOTermo de Compromisso nº 021/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Fabio Correa Borba(MEI), para ser realizado o evento esportivo Projeto Futevôlei Nós por Nós, no valor de R\$ 27.958,00 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 021/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000042/2021.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 024/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Valéria Martins Silva(M.E.I), para realizar o evento esportivo Encontro Fantástico Mundo do Circo no dia 06/11/2021 na Praia de São Francisco, no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), que obedece a Termo de



Compromisso nº 024/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal no 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000054/2021.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 020/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE

NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do Niterói Vôlei Clube, para o patrocínio da equipe de Vôlei Sub-23 que irá participar do Projeto NVC Esporte-Time de Alta Performace como Ferramenta Social, no valor de R\$ 93.341,00 (Noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 020/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000050/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 173/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Contrato SMASES nº 198/2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e empresa TOTAL SISTEMA DO BRASIL LTDA EPP OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 198/2020, relativo à prestação de serviços de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com manutenção e seguro, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **PRAZO:** Sem alteração do prazo da inicial do Termo de Contrato SMASES nº 198/2020. **VALOR:** R\$ 4.854,72 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). VERBA: PT nº 16.72.08.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.208, Notas de Empenho nº: 10.72.06.122.0149.4192, CD 3.3.5.9.03.90, Pointe 00.208, Notas de Emperimo nº.
0000108. FUNDAMENTO: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, do Instrumento
Convocatório e Processo nº 780000142/2018. DATA DA ASSINATURA: 26 de
agosto de 2021.Omitido do Diário Oficial de 27/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2021. PARTES: O Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e Universidade Federal . Fluminense – UFF-CNPJ Nº 28.523.215/0001. OBJETO: Convênio Objetivando a Concessão de Estágios Curriculares Profissionais a Estudantes de Graduação e o oferecimento pelo Concedente de Estágio Curricular Obrigatório, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares da UFF, aptos a realizar o programa de estágio, dentro das respectivas áreas de formação, visando o aprimoramento profissional dos mesmos e propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários das instituições, tendo como finalidade a constituição de instrumentos de integração em termos de treinamento técnico, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. **PRAZO**: 5 (cinco) anos. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, de 21/06/93, no que couber, e a Lei 11.788, de 25/09/2008 e Processo n° 090000458/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de2021. Omitido do Diário Oficial do dia 26/08/2021.

EXTRATO nº 175/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL- CNPJ Nº 21.590.044/0001-99 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, relativo à Colaboração e a implantação do Banco Comunitário na Vila Ipiranga em Niterói – RJ, operando com Moeda Social Eletrônica Circulante, conforme Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013 e regulamentação nº 4.282 do Banco Central do Brasil de 04 de novembro de 2013, bem como o crédito social, conforme os instrumentos legais previstos; **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR:** sem alteração do valor inicial do Termo de Colaboração nº 001/2020. **VERBA**: PT n^0 16.01.08.691.0124.4172; CD: 3.3.3.9.0.39; Fonte 0.0.138, Notas de Empenho n^0 : 00845. **FUNDAMENTO**: Processo administrativo n^0 090000648/2018, que se regerá pelas normas da Lei n^0 13.019 de 31 de julho de 2014, conforme os instrumentos legais previstos. **DATA DA ASSINATURÁ:** 03 de setembro de 2021. Omitido do diário oficial do dia 08 de setembro do 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO N° 123/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA M E, OBJETO: Aquisição de: Impressora colorida A3 com sistema de tanque de tinta e material de desenho técnico; VALOR: R\$ 12.360,80 (doze mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos); Proc.nº 040/001046/2021; DATA: 02/08/2021.

EXTRATO N° 124/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de: Impressora multifuncional colorida A4 com sistema de tanque de tinta preta e material de desenho técnico; VALOR: R\$3.745,32 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Proc.n° 040/001046/2021; DATA: 02/08/2021.

EXTRATO N° 125/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de: Bloco de Papel Manteiga Croquis A2 40g – 50 folhas e material de desenho técnico de topografia; VALOR: R\$ 1.253,00 (mil duzentos e cinquenta e três reais); Proc.n° 040/001046/2021; DATA: 02/08/2021.

EXTRATO N° 136/2021



Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23. II. Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Substituição do acoplamento da bomba hidráulica com usinagem para encaixe do eixo, Substituição do elemento do acoplamento R-28, Varetagem e limpeza geral com solda para corrigir vazamento do rolo Volvo DD-16, nº de ordem 0329, Chassi: VCE00D16T00275011; VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais). Proc.n° 040/001333/2021; DATA: 17/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PORTARIA SEDEN Nº 008/2021

Designar a servidora abaixo identificada, a contar de 24/09/2021 para fiscalizar o Convênio nº 02/2020, relativo ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados através do processo administrativo nº 190/000301/2020, em substituição ao servidor Davi Abrantes de Figueiredo,

Thayana Marques da Motta Moça – Matrícula: 243.023-0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO N.º** 137/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 49/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Secretaria Municipal de Saúde, e Fundação Estatal de Saúde de Niterói; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Anamaria Carvalho Schneider; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **formalizar**: (i) o adiamento e atualização das metas e etapas previstas no Contrato de Gestão n.º 01/2020, (ii) a atualização do valor previsto para o exercício de 2021 no Contrato de Gestão n.º 01/2020, (iii) a alteração dos Anexos III, IV e V do Contrato de Gestão n.º 01/2020, que tratam respectivamente do Cronograma Físico, Programação e Cronograma Financeiro, e Plano de Metas Plurianual (Parte B), (iv) a inclusão do Anexo Técnico II (Parte B) - Plano de Transição na Gestão dos Serviços da RAPS, e do Anexo VI – Modelo para relatório de desempenho, (v) a alteração das Cláusulas Primeira e Sétima do Contrato de Gestão e (vi) a ratificação das demais cláusulas do Contrato de Gestão; bem como a exclusão do Município de Niterói como partícipe do Contrato de Gestão n.º 01/2020; VALOR TOTAL ESTIMADO: O presente Termo Aditivo não gera nenhum acréscimo ao valor total do Contrato de Gestão; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 720/000033/2019; DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 69/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutritiva Produtos Nutricionais Eireli EPP; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Simone de Siqueira Souza da Silva; OBJETO: O presente Contrato Emergencial tem por objeto a de aquisição de dietas enterais, suplementos e alimentos para fins especiais para pacientes críticos e que necessitem de suporte nutricional por via enteral e suplementação oral, na forma do Termo de Referência; VALOR TOTAL: R\$ 49.720,10 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e dez centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000790/2021; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6210/2021; **ASSINATURA**: 26 de agosto de 2021.

NITERÓI PREV

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo № 10/2021; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e empresa OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA como Contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2019, relativo à prestação de serviços de dedetização e desratização; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO TOTAL**: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais); **VERBA**: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 142/2021; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo normas da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA**: 09 de setembro de 2021.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE REGULAMENTO DO 5° CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DE NITERÓI

ESPÉCIE: REGULAMENTO DO 5° CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DA NITERÓI A SER REALIZADO PELA NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR; **OBJETO:** VISA A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO DA CIDADE E DECORAÇÃO DAS FACHADAS DOS IMÓVEIS RESIDENCIAIS (CASAS E PRÉDIOS) E ESTABELECIMENTOS COMERCIAS, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DAS 3(TRÉS) MELHORES DECORAÇÕES NATALINAS NAS CATEGORIAS PREVISTAS NO REGULAMENTO. INSCRIÇÕES A PARTIR DE 01/11/2021 ATRAVÉS DO WEBSITE (WWW.VISIT.NITEROI.COM.BR) ONDE ESTARÃO PREVISTAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CONCURSO; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. - NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 12/2021. Partes: Niterói Transporte e
Trânsito S. A.- NitTrans - e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA EPP. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas – NFe n.os 2842-1, 2841-1, 2843-1, referentes à prestação de serviço no mês de junho de 2021; e 2852-1, 2850-1 e 2851-1, referentes à prestação de serviço no mês de julho de 2021. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.40.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processo n.º: 530/004122/2021. Data de assinatura: 20/09/2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 001/2021; PARTES: EMUSA e Espaço Serviços Especializados LTDA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMUSA; **PRAZO**: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: O valor global é de R\$14.658.995,16 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei Federal nº 10.520/2002; **DATA DA ATA**: 24/09/2021. Processo Nº 510/001026/2021. Presidente da EMUSA – Niterói, 27 de setembro de 2021.